



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 663/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2017 e a necessidade de adequação da Controladoria Municipal às novas regras do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução de gastos com energia, água e telefone; bem como os festejos de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de 13 a 19 de dezembro de 2017, **TRABALHO INTERNO** no âmbito da Secretaria de Administração (Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos), Controladoria e Gabinete da Prefeitura Municipal de Catunda.

§1º - No período de **TRABALHO INTERNO**, o responsável por cada setor estará de plantão para os casos de emergência.

§2º - A partir do dia 20 de dezembro de 2017 até 01 de janeiro de 2018, os setores acima apontados entrarão em **RECESSO**.

§3º - As Licitações publicadas e marcadas durante o mês de dezembro de 2017 ocorrerão normalmente, inclusive no período de recesso.

Art. 2º - Estabelecer, a partir de 22 de dezembro de 2017 até 01 de janeiro de 2018, **RECESSO** na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - Estabelecer, a partir de 20 de dezembro de 2017 até 01 de janeiro de 2018, **RECESSO** nas demais Secretarias, Ouvidoria Municipal e Departamento Jurídico.

Art. 4º - Os serviços essenciais de coleta de lixo e Hospital Municipal funcionarão normalmente.

Art. 5º - Determinar aos secretários municipais que realizem o fechamento da Folha de Pessoal de Dezembro até o dia 15/12/2017, para programação de pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 05 de Dezembro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal